

interessar que o(a) candidato(a): **Maria Jakeline de Oliveira Neves**, cargo: Inspetor de Alunos, Classificado no 15º lugar, convocado(a) através do Decreto nº 1854/2018, não compareceu para entrega de documentação para qual fora classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos nº 001/2017, realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT no ano de 2017, para contratação temporária de excepcional interesse público.

Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando o(a) mesmo(a) através de Decreto nº 1854/2018, de 21/03/2018.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia – MT, 28 de Março de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO N.º 014/2018

OBJETO: “Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Topografia, sendo levanta a Área onde será construída Casas Populares do Programa Minha Casa Minha Vida”

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: ALCEBIADES LUCINDO LEAL

CPF: 103.394.181-68

VIGÊNCIA: 12/03/2018 a 20/04/2018

VALOR: R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais)

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: ALCEBIADES LUCINDO LEAL. Prestador de Serviço

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DECRETO Nº 04 /2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 04 /2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL.”

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ponte Branca, no dia 29 de Março de 2018, quinta – feira santa, em decorrência do feriado nacional do dia 30 de Março de 2018 (Sexta – feira da Paixão).

§ 1º – O “caput” deste artigo não se aplica ao setor de licitações, devendo ocorrer suas atividades de acordo com o cronograma já fixado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, em 28 de Março de 2018.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE PONTE BRANCA-MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE PONTE BRANCA-MT

RESOLUÇÃO: 002/CMS/2018

Súmula: Aprova a Ata de Sessão Ordinária que aprova a compra de 02 (dois) veículos Fiat Dobló para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponte Branca – MT, e aprovar a realização da Audiência pública da Saúde do 2º e 3º quadrimestre de 2017 juntamente com a prestação de conta da saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE BRANCA-MT (CMS), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2018, às 09h00min horas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Branca - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a compra de 02 (dois) veículos Fiat Dobló para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponte Branca – MT, e aprovar a realização da Audiência pública da Saúde do 2º e 3º quadrimestre de 2017 juntamente com a prestação de conta da saúde a ser realizada no dia 05 de abril as 15:00 horas na sede da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada e CUMPRADA-SE.

Ponte Branca - MT, 28 de março de 2018.

Denise Aiéle da Silva Nára Núbia da Silva Mesquita

Presidente do Conselho M. de Saúde Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 041/2018

PORTARIA Nº 041/2018

22/03/2018

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos: VI e IX do artigo 44º, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica cedida a servidora pública municipal LUZIA PEREIRA SALGADO, portadora do CIRG nº 687123 SSP/MT e CPF nº 545.891.261-68, Matrícula Funcional nº 48, pertencente ao quadro da Administração Direta, exercendo o cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviço junto ao Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, conforme estabelecido no **Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018.**

Art. 2º. – A remuneração e obrigações trabalhistas da servidora supra citada, serão de responsabilidade do município, conforme a cláusula segunda, §1 alínea a e b, do Termo de Cooperação Técnica e Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores públicos de Porto Alegre do Norte - MT (Lei 307/98 e alterações).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 22 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRADA-SE.

DANIEL ROSA DO LAGO